

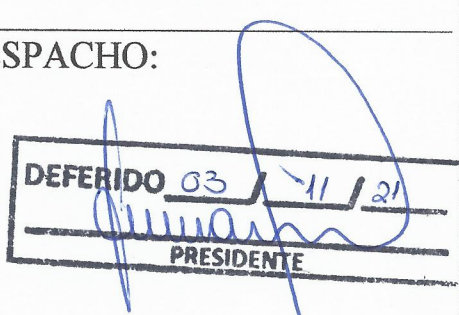


A mesa pl despacho em 5 dias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 294

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Requer cópia da Ata da Reunião ou Declaração dos participantes da reunião com a Vigilância Epidemiológica no que se refere ao impedimento para realização de exames de Endoscopia no centro de diagnose devido a inadequação do setor.	PROTOCOLO Nº <u>1583</u> DATA <u>26/10/2021</u> DESPACHO:  DEFERIDO <u>03</u> / <u>11</u> / <u>21</u> PRESIDENTE
---	---

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício a Senhor Clemente Antonio de Lima Neto, digno Chefe do Executivo local para envie cópia da Ata da Reunião ou Declaração dos participantes da reunião com a Vigilância Epidemiológica no que se refere ao impedimento para realização de exames de Endoscopia no centro de diagnose devido a inadequação do setor.

Contextualizando, no dia 25/10/2021, atendendo ao Requerimento convocatório, o Senhor Secretário de Saúde Dr. Carlo Guilherme da Silveira e Lima afirmou "*...Nós não temos autorização para fazer esse exame, mesmo tendo feito no passado, a nossa vigilância impediu a gente de realizar esses exames dentro do nosso centro de diagnose devido a inadequação do setor, existe uma série de prerrogativas para estar realizando esses exames...*"

A afirmação pode ser vista por volta de 1:49 minutos da 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tremembé
https://www.facebook.com/pg/camaratremembe/videos/?ref=page_internal.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.


ADRIANO DOS SANTOS
VEREADOR